

# FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL DIRETO

São elegíveis aos produtos do Financiamento Reembolsável Direto projetos e Planos Estratégicos de Inovação (PEIs) aderentes a ao menos uma das seis missões da Nova Indústria Brasil (NIB), conforme a Resolução CNDI/MDIC Nº 1, de 6 de julho de 2023, e que sejam submetidos à Finep por empresas brasileiras e outras pessoas jurídicas do direito privado com:

- a. Receita Operacional Bruta (ROB) no último ano igual ou superior a R\$ 90 milhões; e
- b. Valor total do financiamento (apoio Finep) entre R\$ 15 milhões e R\$ 250 milhões (projetos e PEIs localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste podem chegar a um financiamento de até R\$ 300 milhões);
- c. Patrimônio Líquido (PL) superior a R\$ 40 milhões.

Além das condições supra elencadas, as proponentes ainda precisam cumprir os seguintes requisitos:

1. não estejam e não tenham passado por processo de recuperação judicial nos últimos 5 anos;
2. não tenham ficado inadimplentes com a Finep nos últimos 5 anos;
3. tenham tido suas demonstrações financeiras auditadas por auditoria registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no caso de Pessoas Jurídicas (PJs) com Receita Operacional Bruta (ROB) superior a R\$ 300 milhões ou Ativo Total superior a R\$ 240 milhões.

Em projetos e PEIs que considerem apoio à aquisição de máquinas e equipamentos, serão analisados aspectos referentes à origem do produto, bem como eventuais limitações de seu fornecimento pela indústria local.

## Apoio Direto à Inovação

| LINHA DE AÇÃO                             | TAXA NOMINAL <sup>1</sup>  | PRAZO DE CARÊNCIA <sup>2</sup> | PRAZO TOTAL <sup>3,4</sup> | PARTICIPAÇÃO DA FINEP <sup>5</sup> |
|---|----------------------------|--------------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| Inovação para Competitividade – Com bônus | A partir de TR + 4,0% a.a. |                                | 132 meses                  | Até 100%                           |
| Inovação para Competitividade             | TR + 5,5% a.a.             | Até 48 meses                   |                            |                                    |
| Inovação para Desempenho                  | TR + 6,0% a.a.             |                                | 96 meses                   |                                    |
| Difusão Tecnológica para Inovação (*)     | TR + 7,5% a.a.             |                                |                            | Até 80%                            |

**1.** A esta taxa nominal será acrescido spread de risco, que variará entre 0,5 e 1,2 ponto percentual, conforme o risco da operação.

A taxa nominal também está sujeita à incidência de spread de prazo, conforme opção do cliente e características da operação.

**2.** O prazo de carência será equivalente ao prazo de execução, limitado à carência máxima prevista na linha de ação.

**3.** O prazo total poderá ser estendido via aquisição/compra de spread de prazo, com limites específicos determinados em cada Linha de Ação.

**4.** O Prazo total poderá ser reduzido a critério da Finep ou por solicitação do proponente. Nesses casos, a extensão de prazo descrita no item (3) não estará disponível.

**5.** A participação da Finep nas linhas 'Inovação para Competitividade – Com bônus' e 'Inovação para Competitividade' é de até 80% para projetos/PEIs situados nas regiões Sul e Sudeste (S e SE).

(\*) Esta linha está disponível apenas para projetos e PEIs localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e não permite aquisição de equipamentos importados no âmbito do projeto.

## Finep Mais Inovação

| LINHA DE AÇÃO                   | TAXA NOMINAL <sup>1</sup>  | PRAZO DE CARÊNCIA <sup>2</sup> | PRAZO TOTAL <sup>3,4</sup> | PARTICIPAÇÃO DA FINEP <sup>5</sup> |
|---------------------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| Finep Mais Inovação – Com bônus | A partir de TR + 2,5% a.a. | Até 48 meses                   | 156 meses                  | Até 100%                           |
| Finep Mais Inovação             | TR + 4,0% a.a.             |                                |                            |                                    |

**1.** A esta taxa nominal será acrescido spread de risco, que variará entre 0,5 e 1,2 ponto percentual, conforme o risco da operação.

A taxa nominal também está sujeita à incidência de spread de prazo, conforme opção do cliente e características da operação.

**2.** O prazo de carência será equivalente ao prazo de execução, limitado à carência máxima prevista na linha de ação.

**3.** O prazo total poderá ser estendido via aquisição/compra de spread de prazo, com limites específicos determinados em cada Linha de Ação.

**4.** O Prazo total poderá ser reduzido a critério da Finep ou por solicitação do proponente. Nestes casos, a extensão de prazo descrita no item (3) não estará disponível.

**5.** A participação da Finep nas linhas do produto 'Finep Mais Inovação' é de até 80% para projetos/PEIs situados nas regiões Sul e Sudeste (S e SE).

## Pré-Investimento

| LINHA DE AÇÃO    | TAXA NOMINAL <sup>1</sup> | PRAZO DE CARÊNCIA <sup>2</sup> | PRAZO TOTAL <sup>3,4</sup> | PARTICIPAÇÃO DA FINEP |
|------------------|---------------------------|--------------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Pré-Investimento | TR + 7,5% a.a.            | Até 24 meses                   | 96 meses                   | Até 80%               |

**1.** A esta taxa nominal será acrescido spread de risco, que variará entre 0,5 e 1,2 ponto percentual, conforme o risco da operação.

A taxa nominal também está sujeita à incidência de spread de prazo, conforme opção do cliente e características da operação.

**2.** O prazo de carência será equivalente ao prazo de execução, limitado à carência máxima prevista na linha de ação.

**3.** O prazo total poderá ser estendido via aquisição/compra de spread de prazo, com limites específicos determinados em cada Linha de Ação.

**4.** O Prazo total poderá ser reduzido a critério da Finep ou por solicitação do proponente. Nestes casos, a extensão de prazo descrita no item (3) não estará disponível.

## Finep Direto Telecom

| LINHA DE AÇÃO              | TAXA NOMINAL <sup>1</sup> | PRAZO DE CARÊNCIA <sup>2</sup> | PRAZO TOTAL   | PARTICIPAÇÃO DA FINEP |
|----------------------------|---------------------------|--------------------------------|---------------|-----------------------|
| Inovação Telecom           | TR + 2,5% a.a.            | Até 48 meses                   | Até 240 meses | Até 90%               |
| Infraestrutura para Inovar | TR + 5,5% a.a.            | Até 36 meses                   | Até 120 meses |                       |

**1.** A esta taxa nominal será acrescido spread de risco, que variará entre 0,5 e 1,2 ponto percentual, conforme o risco da operação.

**2.** O prazo de carência será equivalente ao prazo de execução, limitado à carência máxima prevista na linha de ação.

# FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL DESCENTRALIZADO

Os produtos 'Finep Inovacred', 'Finep Inovacred 4.0' e 'Finep Inovacred B+P' estão atualmente disponíveis para projetos situados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (N/NE/CO).

## Finep Inovacred

| PORTE ECONÔMICO                        | VALOR DE FINANCIAMENTO | TAXA NOMINAL         | PRAZO DE CARÊNCIA | PRAZO TOTAL  | PARTICIPAÇÃO DA FINEP |
|--|------------------------|----------------------|-------------------|--------------|-----------------------|
| Micro e Empresa de Pequeno Porte (EPP) | Até R\$ 15 milhões     | Até TR + 6,068% a.a. | Até 24 meses      | Até 96 meses | Até 100%              |
| Pequena                                |                        |                      |                   |              |                       |
| Média I e Média II                     |                        | Até TR + 6,605% a.a. |                   |              |                       |

## Finep Inovacred 4.0

| PORTE ECONÔMICO | VALOR DE FINANCIAMENTO | TAXA NOMINAL         | PRAZO DE CARÊNCIA | PRAZO TOTAL  | PARTICIPAÇÃO DA FINEP |
|-----------------|------------------------|----------------------|-------------------|--------------|-----------------------|
| Micro e EPP     | Até R\$ 15 milhões     | Até TR + 6,068% a.a. | Até 24 meses      | Até 96 meses | Até 100%              |
| Pequena         |                        |                      |                   |              |                       |
| Média I e II    |                        | Até TR + 6,605% a.a. |                   |              |                       |

## Finep Inovacred Telecom

| PORTE ECONÔMICO    | VALOR DE FINANCIAMENTO | TAXA NOMINAL         | PRAZO DE CARÊNCIA | PRAZO TOTAL  | PARTICIPAÇÃO DA FINEP |
|--------------------|------------------------|----------------------|-------------------|--------------|-----------------------|
| Micro e EPP        | Até R\$ 15 milhões     | Até TR + 6,068% a.a. | Até 24 meses      | Até 96 meses | Até 100%              |
| Pequena            |                        |                      |                   |              |                       |
| Média I e Média II |                        | Até TR + 6,605% a.a. |                   |              |                       |

## Finep Inovacred B+P

| PORTE ECONÔMICO    | VALOR DE FINANCIAMENTO | TAXA NOMINAL         | PRAZO DE CARÊNCIA | PRAZO TOTAL  | PARTICIPAÇÃO DA FINEP |
|--------------------|------------------------|----------------------|-------------------|--------------|-----------------------|
| Micro e EPP        | Até R\$ 15 milhões     | Até TR + 5,560% a.a. | Até 24 meses      | Até 96 meses | Até 100%              |
| Pequena            |                        |                      |                   |              |                       |
| Média I e Média II |                        |                      |                   |              |                       |

## Finep Aquisição Inovadora Telecom

| PORTE ECONÔMICO    | VALOR DE FINANCIAMENTO | TAXA NOMINAL*        | PRAZO DE CARÊNCIA | PRAZO TOTAL   | PARTICIPAÇÃO DA FINEP |
|--------------------|------------------------|----------------------|-------------------|---------------|-----------------------|
| Micro e EPP        | Até R\$ 15 milhões     | Até TR + 7,083% a.a. | Até 24 meses      | Até 120 meses | Até 100%              |
| Pequena            |                        |                      |                   |               |                       |
| Média I e Média II |                        |                      |                   |               |                       |

\* A depender da avaliação do Agente Financeiro.

| GRAU DE INOVAÇÃO                  | RELEVÂNCIA DA INOVAÇÃO                                      |
|-----------------------------------|---|
| Abrangência da inovação           | Relevância do tema ou setor dentro das prioridades do setor |
| Grau de incerteza tecnológica     | Mobilização do Sistema de Inovação                          |
| Composição de dispêndio           | Externalidades  |
| Qualificação da Equipe            | Impacto na estrutura de mercado                             |
| Trajetória de inovação da empresa | Internacionalização   |

| GRAU DE INOVAÇÃO                  | RELEVÂNCIA DA INOVAÇÃO                                      |
|-----------------------------------|---|
| Abrangência da inovação           | Relevância do tema ou setor dentro das prioridades do setor |
| Grau de incerteza tecnológica     | Mobilização do Sistema de Inovação                          |
| Composição de dispêndio           | Externalidades  |
| Qualificação da Equipe            | Impacto na estrutura de mercado                             |
| Trajetória de inovação da empresa | Internacionalização   |